



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**Estado do Paraná**

**Gabinete do Prefeito**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - 01/2016**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01 / 2019**

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 45-2016, de 28 de Junho de 2016, **CONVOCA** o **CANDIDATO CLASSIFICADO** para os **CARGO ABAIXO RELACIONADO**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1846980	Alam Lazzaretti	3	Farmacêutico	28/012/1991

\* vaga resultante do não atendimento de convocação anterior por candidato melhor classificado, incorrendo em desistência tácita.

\*\* vaga aberta decorrente de pedido de exoneração de servidora ocupante do cargo.

1) para **COMPARECER na Protege Medicina do Trabalho** de Campina do Simão, situado na Rua João Gonçalves Padilha, 150 na Cidade de Pitanga - Pr, no período compreendido entre as datas **de 27/09 2019**, as 14:00 horas, para **realização de EXAME MÉDICO**, de caráter **PRÉ-ADMISSIONAL E ELIMINATÓRIO**, conforme determina o inciso 7.12 do Edital nº 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:

1.1.) para **COMPARECER na Policlínica Municipal João Scheller** de Campina do Simão, situado na rua José Pedro Seleme, s/n, centro, no dia **10/10/2019 das 08:30 horas às 10:30 horas, para realização de Exame Psicológico**, de caráter **PRÉ-ADMISSIONAL E ELEMINTÓRIO**, conforme inciso 7.12 do edital nº 001/2016.

1.2) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.12 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**Estado do Paraná**

**Gabinete do Prefeito**

1.3) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.

2) Em seguida, **caso sejam considerados APTOS**, deverão se **dirigir ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no Paço Municipal**, até da data de **14/10/2019, das 08:00 horas as 17: 30 horas** para apresentação da documentação exigida **pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 01/2016, deste edital de convocação, para fins de admissão em seu respectivo cargo.**

A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Campina do Simão, 12 de Setembro de 2019.

***Emilio Altemiro Lazzaretti***  
***Prefeito Municipal***